



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação Nº 001/2015 CMNR

Assunto: Indica a efetivação de convênio ou parceria, com os órgãos competentes para realização dos exames, do teste do olhinho e da orelhinha.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, indicar a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Enoque Portilio Cardoso, solicitando do mesmo que busque parcerias com os órgãos competentes para realização desses respectivos exames.

JUSTIFICAÇÃO

O convênio ou parceria que ora indico é de extrema necessidade para saúde dos bebês que nascem em nosso município, uma vez que são testes simples, mas que ajudam a verificar a presença de doenças graves congênitas (ou seja, que nasceram com o bebê) e má - formações que podem prejudicar a vida da criança. Visto que quanto antes o problema for detectado, mais cedo começa o tratamento e melhores tendem a ser os resultados. A importância do teste do olhinho previne e diagnostica doenças como a retinopatia da prematuridade, catarata congênita, glaucoma, retinoblastoma, infecções, traumas de parto e a cegueira. O teste da orelhinha examina o ouvido do bebê para detectar possíveis deficiências auditivas.

Ciente da atual realidade e dificuldade vivida pelas mães do nosso município na realização dos já citados exames, e que os mesmos não são disponíveis pelo SUS (Sistema Único de Saúde), solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA

Vereador - PT

APROVADO

EM 13 / 02 / 2015

Sineide de Novaes Le...

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE